



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 33/2023.
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A
SERVIDOR(A) COMISSIONADO(A).***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA,
ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas nos termos do art. 219 da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de
2011,**

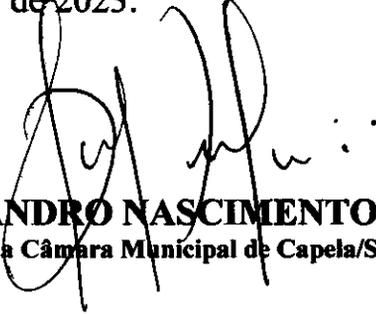
RESOLVE:

**Art. 1º - Fica concedida a Gratificação Especial de 86,53%
(Oitenta e seis inteiros e cinquenta e três fracionados) sobre o vencimento
base da servidora **MARIA DEUZA ANDRADE OLIVEIRA**, portadora do
RG. sob o nº 3.590.613-8/SSP-SE e CPF sob o nº 113.517.578-06, ocupante
do Cargo em Comissão de Assessor(a) Parlamentar, Símbolo CCL-05, da
Câmara Municipal de Capela/SE.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº
13/2022.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela, Estado
de Sergipe, em 01 de fevereiro de 2023.**


JOSÉ ALEXSANDRO NASCIMENTO PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Capela/SE